

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2024 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DE QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2022, REALIZADA EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRO. VISTO QUE HÁ A NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DA TABELA 9.4.

O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira – MT, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.037 de 13 de Junho de 2016, após deliberação em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Abril de dois mil e vinte e quatro, com a presença de membros deste Conselho, onde entre as pautas se encontrava a Retificação da resolução nº 002/CMS/2024, que dispõe sobre a aprovação do 3º relatório de quadrimestre anterior de 2022, visto a necessidade de reavaliação da tabela 9.1.

RESOLVE: RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2024 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DE QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2022, ASSIM COMO DISPÕE SOBRE A REAVALIAÇÃO.

Art.1º: Aprovar por unanimidade:

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMEIRA – MT, 04 de Abril de 2024.

Mariângela Carvalho Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT